



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Nos termos e com os fundamentos
verificados na informação técnica opus
o minuto do Contrato.
Segue-se m. 31
OT
BZZ

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 97/2022_CPR CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUÍVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, ÉPOCA BANEAR 2022
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5930/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/05/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”, “Delfins – Associação de Nadadores Salvadores – Escola de Formação”, “Os Golfinhos – Associação de Nadadores Salvadores” e, “Forte Atlântico Rescue”, sendo o valor base do procedimento € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”, apresentou proposta no valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, EPOCA BANEAR 2022”**, seja adjudicada a **“Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”**, pelo valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O Serviço será prestado pelo período de 3 meses entre o dia 10 de junho e 11 de setembro de 2022.
- Aprovação da designação da Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 31 de maio de 2022
Elisabete Pombal Afonso